

EDITAL N.º 325/2023
ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 14/2002 – PROCESSO N.º 1/2000/11658/0 –
E/31396/2023

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

FAZ SABER QUE, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, titulado pelo alvará de loteamento n.º **14/2002**, alterado oficiosamente pelo alvará de loteamento n.º **11/2010**, sito no lugar de Rio Mau, da freguesia de Espinho, deste concelho, emitido a **ANTÓNIO JOSÉ DA COSTA**, para se pronunciarem, no prazo de **10 dias úteis**, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **lote n.º 6** que consiste na definição de um polígono possível para a implantação; na alteração das áreas para áreas máximas de construção; no aumento da área de implantação e na redução do número de pisos. Consequentemente, o referido lote passa a apresentar uma moradia composta por um piso abaixo da cota de soleira, destinado a garagem e habitação e um piso acima da cota de soleira, destinado a habitação (1G/H+1H); **187.50m²** de área máxima de implantação; **375.00m²** de área máxima de construção e **1125.00m³** de volume máximo de construção.

Não há alteração às obras de urbanização.

Não se colocam objeções ao solicitado, já que o **PDM** continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território.

O VEREADOR,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
Certifico que afixei o presente edital em